PROC. 02616/14

PLC. 008/14

EMENDA Nº 1 AO PLC 008/14

Inclui no Art. 52-F, da Seção IV, do Projeto de Lei Complementar – PLC 008/2014 na lei complementar Nº 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

Art. 1º - No Art. 52-F, do PLC 0008/2014, inclui o inciso IV, conforme segue:

"IV – Ficam isentas do pagamento de TCFA-POA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) as entidades que operem na construção de unidades habitacionais nas áreas AEIS, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida/Entidades, que tem por objetivo tornar a moradia acessível às famílias organizadas por meio de cooperativas habitacionais, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos."

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014

Vereador Engenheiro Comassetto

LIDER PT